



REFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

GP 491/2024

Em 30 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0490/2024 – CMP 1552/2024, referente ao Ofício GP 251/2024 – protocolado nessa Casa Legistiva em 15 de abril de 2024”, bem como em razão das reuniões realizadas na sede da Câmara Municipal de Petrópolis, nos dias 10/07/2024 e 17/07/2024, e na sede da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no dia 29/07/2024, entre representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, sirvo-me do presente **apresentar Requerimento de Reapresentação do Projeto de Lei de minha autoria, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, na forma do artigo 79, parágrafo 6º, do Regime Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, em razão à inclusão do artigo 47 e renumeração do mesmo, e do anexo AMF – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, devido a inclusão de uma nota técnica elaborada pelo INPAS.**

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Assinado de forma digital por RUBENS JOSE FRANCA
JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2024.07.31 18:07:59 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.
JÚNIOR CORUJA
DD. Presidente da Câmara Municipal

